

# PMs e Bombeiros com reforços para evitar aglomerações

Folgas e férias foram suspensas no 11º BPM para reprimir possíveis eventos clandestinos de carnaval

Guilherme Alt  
guilherme@avozdaserra.com.br

Além de garantir a segurança pública, o planejamento da Secretaria estadual de Polícia Militar para este carnaval sem eventos autorizados terá como meta coibir aglomerações de público e assim evitar a propagação da Covid-19. Elaborado pela Subsecretaria de Gestão Operacional, o plano prevê o emprego de 13.828 policiais militares, entre este sábado, 13, e terça-feira, 16, e de duas mil viaturas circulando diariamente em todo o estado.

Em dezembro do ano passado, um baile funk que durou toda a madrugada, no bairro Cordoeira, causou grande repercussão. O evento clandestino, que reuniu centenas de pessoas sem máscaras e desrespeitando o distanciamento social recomendado pelas autoridades sanitárias e previsto em decreto municipal em vigor, aconteceu durante

as festividades natalinas.

Neste carnaval o 11º BPM atuará com 100% de seu contingente para monitorar e fiscalizar a realização de possíveis eventos clandestinos. “Estamos trabalhando com planejamento para coibir eventos que envolvam aglomerações de pessoas, com atuações de inteligência de forma preventiva e ostensivamente para inviabilizar tais atrações. Estaremos com nosso efetivo pleno, como se houvesse carnaval. Suspensão de férias, policiais da atividade administrativa, além de policiais em segunda folga”, informou o comandante do batalhão, tenente-coronel Alex Soliva.

O Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro, por sua vez, vai reforçar as ações de fiscalização em eventos de reunião de público. As vistorias noturnas, que já acontecem de quarta-feira a domingo, serão estendidas para esta segunda e terça-feiras. Os militares de todos os quartéis estarão de

sobreaviso para atender os chamados via denúncia da população.

De acordo com o decreto 47.345 de 5 de novembro de 2020, os produtores de eventos devem garantir o distanciamento social, o uso de máscara facial, a utilização de álcool 70% e a lotação máxima de 50% da capacidade total. “Se o local estiver funcionando sem permissão, será notificado. Aqueles locais que estiverem em classificação de risco iminente serão interditados, parcial ou total. Nós vamos lacrar o estabelecimento. Todo ato que a corporação faz, fica registrado e comunicamos às autoridades como prefeitura, PM e Ministério Público, os tipos de infração”, informou o comandante do 6º GBM, Fábio Gonçalves.

Na capital, cujas regras para o feriado prolongado foram estabelecidas pelo decreto municipal 48.500, os PMs atuarão juntamente com guardas municipais e agentes



HENRIQUE PINHEIRO

do Detro. Haverá pontos de bloqueios para proibir o acesso de ônibus fretados em vias expressas estratégicas, como Linha Amarela, Transolímpica, Trevo das Missões e Grota Funda.

Ainda na capital, o planejamento seguirá modelo mais dinâmico, com reforço de patrulhamento nas áreas centrais da cidade e na orla, com reforço na Operação Verão, iniciada em dezembro de

2020. Também foi reforçado o policiamento previsto no Programa Viagem Segura, adotado nos fins de semana para ampliar a segurança nas rodovias estaduais e federais, estas através de parceria com a Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Outras áreas de estado mereceram atenção especial no planejamento. Na Região dos Lagos, policiais do Batalhão de Polícia de Choque

(BPChq) reforçarão o patrulhamento nas cidades litorâneas. Policiais do Recom (Rondas Especiais e Controle de Multidões) e do Getem (Grupamento Especial Tático em Motopatrulhamento) estarão atuando no trecho da rodovia BR-101 Norte, entre os municípios de Niterói e Itaboraí. Para garantir o reforço de efetivo durante o feriado prolongado, a Secretaria de Polícia Militar determinou a suspensão de férias e folgas.

## ATUAÇÃO DOS BOMBEIROS

Desde novembro de 2020, o Corpo de Bombeiros já realizou mais de 751 procedimentos administrativos - entre emissão de notificações, autos de infrações e interdições em todo o Estado. Neste período, ocorreram 178 interdições. Até a última quarta-feira, 10, foram registradas 559 denúncias relacionadas a aglomerações em eventos.

## INJÚRIA RACIAL CONTRA VEREADORA

# Deam indicia uma mulher pelo crime e caso vai para o MP

Suspeita foi ouvida e liberada pelo Serviço de Inteligência

Fernando Moreira  
fernando@avozdaserra.com.br

A Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam) de Nova Friburgo agiu rápido e, em apenas três dias, concluiu o caso de injúria racial contra a vereadora Maíara Felício (PT). Uma suposta autora do crime cometido nas redes sociais foi identificada, ouvida, indiciada por injúria racial e liberada em seguida - ela não teve o nome divulgado. O procedimento, já finalizado na Deam, foi remetido ao

Ministério Público, que dará prosseguimento às investigações.

A delegada da Deam, Mariana Thomé, ressaltou a importância da denúncia para que este e outros tipos de crime sejam apurados e os culpados, punidos: “É de suma importância que as vítimas desse tipo de crime, que abrange não apenas ofensas relativas à raça e cor, mas também referentes à etnia, religião, origem ou condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência, noticiem o fato à delegacia de polícia. Trata-se de um crime de extrema relevância social, não devendo passar impune”, destacou a delegada. O MP informou que o inquérito chegou nesta sexta-feira, 12, e ainda não foi possível fazer uma análise. Tão logo seja apreciado, o órgão enviará novas informações.

### ENTENDA O CASO

De acordo com a vereadora Maíara Felício (a mais votada de Nova Friburgo nas últimas eleições, com 1.870 votos) - que registrou a ocorrência na Deam na última terça-feira, 9 -, os ataques foram feitos após ela se posicionar contra a retomada das aulas presenciais no município. Entre os comentários racistas, um internauta chamou a vereadora de “negrinha” e a mandou ir “tomar banho” em seguida. Já outro usuário comentou que Maíara quer aparecer e que ela poderia até “roubar a merenda das crianças”.

“A partir de um posicionamento meu acerca da volta às aulas, algumas pessoas sentiram a vontade de me ofender de maneira baixa nas redes sociais. A minha atitude vem para mostrar que internet não

é terra sem lei e que a denúncia é a melhor ferramenta cabível para tal crime. Fui à Deam, registrei a queixa e convido você que de alguma forma sofreu por esse mesmo crime a denunciar. Injúria racial é crime. Calúnia e difamação são crimes”, esclareceu a parlamentar nas redes sociais.

### A REPERCUSSÃO

Devido a gravidade e grande repercussão do caso, entidades e personalidades de Nova Friburgo se pronunciaram manifestando apoio à vereadora Maíara Felício. Em nota oficial, a Câmara Municipal se manifestou sobre o assunto e esclareceu que “lamentamos o ocorrido e repudiamos veementemente qualquer tipo de conduta discriminatória, seja por raça, credo, cor ou quaisquer outras formas de



HENRIQUE PINHEIRO

discriminação”.

A direção estadual do Partido dos Trabalhadores (PT) divulgou uma nota de repúdio nas redes sociais sobre os ataques sofridos pela parlamentar: “Nós da direção estadual do PT manifestamos nosso total repúdio pelo ocorrido e esperamos que os responsáveis pelos ataques sejam identificados e respondam por suas ações, lembrando que, no Brasil, a lei 7.716/1989 tipifica o racismo como crime”, esclareceu a nota do partido.

Por meio de suas redes sociais, o prefeito de Nova Fri-

burgo, Johnny Maycon, também repudiou o ocorrido e manifestou apoio à parlamentar: “Recebemos com tristeza os ataques feitos à vereadora Maíara Felício, devido ao seu posicionamento contra a retomada das aulas. Pensamentos e posicionamentos diferentes fazem parte da democracia e devem ser tratados com respeito. Nesse sentido, demonstramos todo nosso apoio à vereadora, a quem temos grande apreço como pessoa e parlamentar, e repudiamos todo e qualquer ato de preconceito, racismo e injúria racial. Basta”, sustentou o prefeito.



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.506/21

O VEREADOR Wellington Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artigo 20 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 95, de 1º de abril de 2015 e Processo Administrativo nº 002/2021

R E S O L V E

DETERMINAR a progressão, para as seguintes classes/padrões, dos Servidores Efetivos do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	CARGO	CLASSE/PADRÃO
ANTONIO CARLOS SERPA DE SOUZA SILVA	Administrativa	Auxiliar de Patrimônio	A-2
FERNANDA DA SILVA GUIMARÃES	Administrativa	Assessor de Comunicação Social	A-2
GILBERTO BARBETO BOU NADER	Legislativa	Adjunto Legislativo	A-2
LUAN SANTOS NICOLAU	Legislativa	Agente Legislativo	A-2
MAISA BENVENUTI	Legislativa	Assistente Legislativo	A-2
NUNO FILIPE DE MENDONÇA DIDIER LARCHER DE BRITO	Legislativa	Assistente Legislativo	A-2

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2021.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA  
PRESIDENTE

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 007/2020

Processo Administrativo/CPL nº 024/2020. Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PUBLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO INFORMATIZADA DE DIPLOMAS LEGAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E RESPECTIVAS ATUALIZAÇÕES. Empresa: CESPPO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA -ME. CNPJ: 178.754.35/0001-82. Endereço: Rua Lucas de Oliveira, 49 Sala 602 - Centro - Novo Hamburgo - RS. Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, com fundamento legal no inciso II, art. 57, Lei 8.666/93. Vigência: de 11/02/2021 a 10/02/2022. O valor mensal do contrato é de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), sendo o valor global de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais). Nota de Empenho nº 037, de 11/02/2021, à conta da dotação orçamentária de elementos de despesas 3390.39.00.00 (SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA), programa de trabalho 01.001.01.031.053.2.002. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições. Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2021.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GREICI ROSIANE SCHAEFER PETRY  
CESPPO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME.